

COOPATER - Cooperativa de Serviços Técnicos e Extensão Rural do RS Ltda.

OFÍCIO Nº 091/2020

Porto Alegre, 09 de setembro de 2020

ORÇAMENTO COOPATER/PREFEITURA MUNICIPAL DE SALDANHA MARINHO

A COOPATER- Cooperativa de Serviços Técnicos e Extensão Rural Ltda., inscrita no CNPJ: 09.463.955/0001-50, estabelecida na Rua Siqueira Campos, 1184- sala 204-Centro- CEP: 90.010-001, na cidade de Porto Alegre-RS, telefone (51) 33121103, e-mail: coopater@gmail.com, neste ato representada por sua Presidente, Sra. Maria Regina de Freitas Teixeira, portadora do RG nº 5027950335 e do CPF nº 416.973.670-20, vem apresentar orçamento a quem interessar:

DO OBJETO:

Tem por objeto a prestação de serviços na área de tutela ambiental pelo associado, engenheiro agrônomo, da Coopater.

A contratada se obriga a prestar os serviços, conforme proposta apresentada abaixo:

- -Orientação na estrutura funcional do órgão ambiental municipal;
- -Análise interpretativa em procedimentos dos processos de licenciamento ambiental de impacto local, como projetos ou pedidos de licenças ambientais, com emissão dos necessários laudos técnicos com o parecer conclusivo nos termos da legislação ambiental vigente, acompanhadas pelas ART"s quando assim for exigido;
- Orientação no encaminhamento de questões ambientais que não são consideradas de impacto local;
- Participação em campanhas de sensibilidade ambiental, palestras e entrevistas qua a municipalidade entender importantes;
- Assessoria e assistência técnica total relativa aos assuntos do meio ambiente, visando o planejamento, a administração e o controle das ações e empreendimentos do Município de Saldanha Marinho inclusive nas atividades desenvolvidas pelo Município e que exigem licenças ambientais junto aos órgãos ambientais estatais e federais competentes;
- Elaboração dos formulários técnicos e termos de referência para o licenciamento ambiental de obras e atividades consideradas de impacto local;
- Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste contrato, nos termos da legislação vigente; e,



COOPATER - Cooperativa de Serviços Técnicos e Extensão Rural do RS Ltda.

- Responder pelos danos causados diretamente a esta Prefeitura ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do contrato.

A Contratada estará sujeita as sanções estabelecidas na Lei Federal 8.666/93.

Valor dos Serviços mensais: R\$ 1.760,98 (Hum mil, setecentos e sessenta reais e noventa e oito centavos)

frequent Terring

Maria Regina de Freitas Teixeira Presidente